



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO SIMA nº 92119/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2022/CACC-RP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2022**

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por intermédio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, doravante designada "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES, RG Nº 14.262.422-6 E CPF Nº 106.454.808-35, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e dos demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

**1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisição de artigos de escritório, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Descrição	UF (BEC)	SIMA	CFB	CPP	CPAMB	IPA	FF	TOTAL
12	Pasta Em L; de Polietileno, com Espessura Mínima de 0,20 Micras; Tamanho Ofício; Na Cor Cristal. <b>ACP</b>	Caixa 10 Unidades (182)	150	150	0	70	20	300	690
20	Elastico; de Latex; Nr 86, Medindo 210 Mm Compr.(+/- 5 % Tolerancia) x 10 Mm (larg.). <b>ELASTIC</b>	1 Kg (3)	20	50	0	10	1	30	111
24	Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica; Base de Borracha; Medindo (20x4,5x8,5)cm(compr.x Larg.frente x Alt.frente); Na Cor Metalica(estrutura) e Preto(apunhadura e Base); Grampo 26/6; Com Capacidade Mínima para Grampear 26 Folhas e Alfinetar 15 Folhas (papel 75g/m2). <b>URS</b>	Caixa 1 Unidade (64)	100	100	0	100	20	300	620



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

29	Registrador Az; de Papelao Reforcado; Lombada Larga; Tamanho Oficio (350x280)mm (axl) (+-75mm-lombo), Na Cor Preta; Com Ferragem de Alavanca Cromada; Com Visor Porta Etiqueta; (SELO SOCIOAMBIENTAL). <b>DAC</b>	Unidade (1)	50	50	0	250	20	200	570
35	Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Vermelha; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) fixa. <b>BIC</b>	Caixa 50 Unidades (61)	10	50	0	75	20	5	160
50	Caneta Esferográfica; Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartável; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latão; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removível Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) fixa. <b>BIC</b>	Caixa 50 Unidades (61)	30	70	0	50	20	60	230

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas por Órgãos Não Participantes deve observar os limites quantitativos, individual e global, previstos nos itens 15.3 e 15.4 do Edital.

**2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (Gabinete do Secretário,  
Coordenadoria de Administração e Departamento de Suprimentos e  
Apoio à Gestão de Contratos e Fundos Especiais de Despesa)** Fone: (011)  
3133-3928.

**Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade  
Coordenadoria de Parques e Parcerias  
Comando de Policiamento Ambiental  
Instituto de Pesquisas Ambientais  
Fundação Florestal**

**ENDEREÇOS DE LOCAIS PARA FUTURAS ENTREGAS DOS MATERIAIS EM  
SÃO PAULO E NA GRANDE SÃO PAULO**

**Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (Gabinete do Secretário,  
Coordenadoria de Administração e Departamento de Suprimentos e  
Apoio à Gestão de Contratos e Fundos Especiais de Despesa)  
Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade  
Coordenadoria de Parques e Parcerias  
Fundação Florestal** Fone: (11) 2997-5083  
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros – São Paulo/SP

**Instituto de Pesquisas Ambientais**  
Av. Miguel Estéfano, 3687 – Água Funda – São Paulo/SP  
Fone: (11) 5067-6029

Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – São Paulo/SP  
Fone: (11) 2232-3243

Rua Joaquim Távora, 822 – Vila Mariana – São Paulo/SP  
Fone: (11) 5058-9994

**Parque Villa-Lobos**  
Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 1025 - Alto dos Pinheiros/ Vila Hamburquesa – São Paulo/SP

**Parque Candido Portinari**  
Av. Queiroz Filho, 1365 – Vila Hamburquesa - São Paulo/SP

**Parque Belém**  
Av: Celso Garcia, 2235 - Belém – São Paulo/SP

**Parque Água Branca**  
Av. Francisco Matarazzo, Nº 455 - Água Branca - São Paulo/SP

**Parque Pomar Urbano**  
Av. Guido Caloi, Nº551 - Jd. São Luís – São Paulo/SP



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**Parque Gabriel Chucre**

Av. Francisco Pignatari, Nº 505 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP

**Parque da Juventude**

Av. Zaki Narchi, Nº 1309

**Parque Chácara Baronesa**

Avenida: José Fernando Medina Braga, 8 – Santo André – SP

**Parque Ecológico do Guarapiranga**

Estrada do Riviera, 3286 – Guarapiranga – São Paulo/SP

**Parque da Várzea do Embu-Guaçu**

Rodovia José Simões Louro Junior, 111 – Embu-Guaçu - São Paulo

**Parque Alberto Lofgren**

Rua do Horto, 931 Horto Florestal – São Paulo/SP

**Parque Jequitibá**

Rua Sapucaí Gramado, s nº - Cotia

**Parque Antonio Arnaldo Queiroz e Silva - Vila Jacui**

RUA CATLÉIAS, 911 - SÃO MIGUEL - SÃO PAULO - SP - 08071-100

**Parque Jardim Helena**

Av. Kumaki Aoki, 1389 - Jardim Helena - São Paulo

**Núcleo de Lazer, Cultura e Esporte Itaim Biacica**

Estr. da Biacica, 756 - Vila Seabra - São Paulo

**Parque Engenheiro Goulart**

RODOVIA PARQUE, 8054 - VILA SANTO HENRIQUE - SÃO PAULO

**Parque Biacica**

Estrada da Biacica nº 756 - Vila Seabra - São Paulo

**Comando de Policiamento Ambiental**

Av. Luís Carlos Gentile de Laet, 553 Prédio 2 - Horto Florestal – São Paulo/SP

Fone: (11) 5085-2139

**1º Batalhão da Polícia Ambiental**

Rua Mourão Vieira, 150, Jardim das Laranjeiras, Casa Verde, São Paulo – SP

**3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA**

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **Megapel Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

67.440.461/0001-5, estabelecida na Avenida Ceci, 2193, São Paulo/SP CEP: 04065-004 - telefone: (11) 2601-6900 / 93066-6428 e-mail: megapel@megapel.com.br.

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

### 4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Lote	Descrição	Unidade de Fornecimento	Total	R\$ unitário
12	Pasta Em L; de Polietileno, com Espessura Mínima de 0,20 Micras; Tamanho Ofício; Na Cor Cristal. <b>ACP</b>	Caixa 10 Unidades (182)	690	R\$ 7,02
20	Elastico; de Latex; Nr 86, Medindo 210 Mm Compr.(+/- 5 % Tolerancia) x 10 Mm (larg.). <b>ELASTIC</b>	1 Kg (3)	111	R\$ 42,67
24	Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica; Base de Borracha; Medindo (20x4,5x8,5)cm(compr.x Larg.frente x Alt.frente); Na Cor Metalica(estrutura) e Preto(apunhadura e Base); Grampo 26/6; Com Capacidade Mínima para Grampear 26 Folhas e Alfinetar 15 Folhas (papel 75g/m2). <b>URS</b>	Caixa 1 Unidade (64)	620	R\$ 27,01
29	Registrador Az; de Papelao Reforcado; Lombada Larga; Tamanho Ofício (350x280)mm (axl) (+-75mm-lombo), Na Cor Preta; Com Ferragem de Alavanca Cromada; Com Visor Porta Etiqueta; (SELO SOCIOAMBIENTAL). <b>DAC</b>	Unidade (1)	570	R\$ 13,97
35	Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Vermelha; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) fixa. <b>BIC</b>	Caixa 50 Unidades (61)	160	R\$ 25,06
50	Caneta Esferográfica; Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartável; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latão; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removível Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) fixa. <b>BIC</b>	Caixa 50 Unidades (61)	230	R\$ 25,56

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

### 5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

### 6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### 7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4 deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de

confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022

**PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES**

RG nº 14.262.422-6

CPF nº 106.454.808-35



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PELA DETENTORA:**

---

**JORGE MIYASHIRO**

RG nº: 3.763.991-2 SSP/SP

CPF nº: 054.024.508-97

**TESTEMUNHAS:**

---

**FERNANDO FLORIO**

RG nº: 18.287.612-3

CPF nº: 252.637.668-82

---

**RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA**  
**VERISSIMO**

RG nº: 21.615.980-5

CPF nº: 160.993.288-90



# Assinaturas do documento



## "Ata de registro de preços assinada"

Código para verificação: **7BWHQFSG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES** (CPF: 106.XXX.808-XX)  
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 10:34:41 e válido até 27/05/2122 - 10:34:41.  
(Assinatura do sistema)

✓ **RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA VERISSIMO** (CPF: 160.XXX.288-XX)  
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 07/06/2022 - 15:07:45 e válido até 07/06/2122 - 15:07:45.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FERNANDO FLORIO** (CPF: 252.XXX.668-XX)  
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 08/06/2022 - 13:43:30 e válido até 08/06/2122 - 13:43:30.  
(Assinatura do sistema)

✓ **JORGE MIYASHIRO** (CPF: 054.XXX.508-XX)  
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 10/01/2023 - 10:49:00 e válido até 10/01/2123 - 10:49:00.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.092119/2022-35** e o código **7BWHQFSG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

